



PROCESSO Nº 281/13

PROTOCOLO Nº 11.335.708-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 427/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2865/12-SUED/SEED de 17/12/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 05/03/12, de interesse do Centro de Educação Profissional ESSEI, município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. - ME que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4564/08, de 03/10/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012. O Parecer CEE/CEMEP nº 335/13, de 10/09/13 aprovou o pedido de nova renovação do credenciamento, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

O Curso Técnico em Eletrotécnica foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2257/04, de 21/06/04, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5341/08, de 19/11/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21/06/07 até 21/06/12 (fl. 44).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 181)

Curso: Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: de segunda e sexta-feira, diurno:
13:30 às 17:30 horas e noturno: 19:00 às 23:00 horas,



PROCESSO N° 281/13

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas mais 100 horas de estágio supervisionado, totalizando 1300 horas

Período de integralização do curso: mínimo 18 meses e máximo 05 anos

Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio

Número de vagas: 40 por turma, sejam diurnas ou noturnas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio

185)

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.184 e

Do Auxiliar

Auxiliar Eletricista

O aluno qualificado como assistente de auxiliar está capacitado para manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área elétrica; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; aplicar e operar materiais e dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas.

Profissional em Eletricidade Industrial

O Técnico Profissional em Eletricidade Industrial está preparado para manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área elétrica; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; aplicar e operar materiais e dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas; conhecer e aplicar princípios de eletrotécnica aplicados na área da Eletrônica; analisar e organizar redes de distribuição de energia elétrica.

Auxiliar Técnico em Eletrotécnica

O Auxiliar Técnico em Eletrotécnica está qualificado a manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área elétrica; aplicar técnicas de segurança do trabalho; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; operar dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas; conhecer e aplicar princípios de eletrotécnica utilizados na área da Eletrônica; analisar e organizar redes de distribuição de energia elétrica; operar e manusear acionamentos e princípios de Automação Industrial; estruturar instalações elétricas; aplicar e realizar manutenção do Sistema de Instalações Elétricas.



PROCESSO N° 281/13

Do Técnico em Eletrotécnica

O Técnico em Eletrotécnica é profissional habilitado para exercer atividades em empresas de energia elétrica e demais setores comerciais, industriais, ou, até mesmo residenciais, onde a eletricidade, que movimenta máquinas, equipamentos e procedimentos, é fator importante para a produção de bens e serviços. Está habilitado para projetar a executar instalações elétricas em prédios residenciais, comerciais e industriais; conduzir experiências, realizar ensaios, efetuar levantamentos, cálculos, regulagem de instrumentos elétricos em geral, preparar orçamentos de mão-de-obra e de materiais e estabelecer programas de trabalho e, principalmente, solucionar problemas relativos a sistemas elétricos, instalações e controle das máquinas e aparelhos elétricos.



1.3 Matriz Curricular (fl. 218)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

CNPJ 81.266.298/0001-88

Fone:(046) 3524-5656 - Fax:(046) 3524-6243

Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESSEI - Presidente Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

FLS
EP

d) MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	Cargas Horárias		
MÓDULO I – Auxiliar Eletricista			
Eletricidade Básica	60h		
Matemática Aplicada	40h		
Materiais e Dispositivos Elétricos	40h		
Instrumentos e Medidas Elétricas	40h		
Segurança no Trabalho	30h		
Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	30h		
Operação de Circuitos Elétricos	90h		
Total do Módulo I	330h		
MÓDULO II – Profissional em Eletricista Industrial			
Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas		100h	
Redes de Distribuição de Energia		70h	
Eletrônica Analógica		50h	
Eletrônica Digital		50h	
Operação de computadores		20h	
Desenho Técnico		20h	
Fundamentos da Organização Empresarial		30h	
Total do Módulo II		340h	
MÓDULO III – Auxiliar Técnico em Eletrotécnica			
Desenho Auxiliado por Computador			40h
Instalações Elétricas Prediais			80h
Manutenção do Sistema Elétrico			60h
Acionamentos Industriais			50h
Automação Industrial			50h
Tópicos de Direito Civil e do Trabalho			40h
Tecnologia e Meio Ambiente			20h
Estágio Supervisionado			30h
Total do Módulo III			370h
MÓDULO IV – Técnico em Eletrotécnica			
Instalações Elétricas Industriais			80h
Eletrônica Industrial e Potência			40h
Conservação de Energia			40h
Projeto de Conclusão de Curso			30h
Estágio Supervisionado			70h
Total do Módulo IV			260h
Total da carga horária do Curso			1.300 horas



PROCESSO N° 281/13

1.4 Certificação (fl. 309)

Certificado de Auxiliar Eletricista: será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares do módulo I.

Certificado de Profissional em Eletricista Industrial será conferido ao estudante que integralizar com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares dos módulos I e II.

Certificado de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica será conferido ao estudante que integralizar com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares dos módulos I, II e III.

Diploma de Técnico em Eletrotécnica será conferido ao estudante que integralizar 1300 h de curso, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes a todos os componentes curriculares do Curso e tiver apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- KSL Materiais Elétricos Ltda.
- MIB Construtora Ltda.
- Leonardi Engenharia
- Sadia S.A.
- Montemezzo Engenharia Ltda.
- Beltrão Comércio de Refrigeração Ltda.
- Carper Implementos Ltda.
- Caveglion e Caveglion Ltda.
- Copel Distribuição S.A.
- Flessak Eletroindustrial Ltda.
- Digibel Comércio de Portões Eletrônicos

Os termos de convênio estão anexados às fls. 225 a 252.

1.6 Coordenação do Curso e do Estágio (fls. 258 e 260)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Alceu José Bedin Filho	- Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica	- Coordenação de Curso
Vitor Baldin	- Tecnologia em Manutenção Industrial	- Coordenação de Estágio



PROCESSO Nº 281/13

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 478)

Curso	Técnico em Eletrotécnica					
Turno	Noturno					
Turmas	VI a XIV					
Ano	Sem.	Matrículas	APROV.	REPROV	TRANSF.	DESIST.
2006	1º	30	22	4	0	4
2006	2º	28	24	0	0	4
2007	1º	28	22	2	1	3
2007	2º	•				
2008	1º	33	25	3	1	4
2008	2º	32	25	4	1	2
2009	1º	33	28	1	0	4
2009	2º	15	11	1	1	2
2010	1º	21	15	1	2	3
2010	2º	26	17	3	2	4
2011	1º	40	30	2	3	5
2011	2º	14	11	0	0	3
2012	1º	35	25	4	1	5
Observação	• Não houve turmas.					



PROCESSO N° 281/13

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 321/12, de 21/09/12 do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Karen Cristina Oro, licenciada em Ciências-Matemática, Maristela Aparecida Vanin, licenciada em Ciências-Matemática, Leila de Fátima Vianna Giacomelli, licenciada em Pedagogia e como perita Carolina Zanola de Abreu, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 448 a 467).

1.9 Parecer DET/SEED (fl. 471)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 570/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Eletrotécnica foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2257/04, de 21/06/04 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5341/08, de 19/11/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21/06/07 até 21/06/12.

O Plano de Curso foi alterado apenas em suas ementas, sem no entanto alterar a matriz curricular e a carga horária.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui instalações específicas para os laboratórios de Informática, devidamente equipados, com programas específicos para a área elétrica. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o Curso Técnico em Eletrotécnica, possibilitando bom embasamento teórico.

A Perita sugeriu a utilização de outro espaço físico para o Laboratório de Edificações, que funciona compartilhado com o Laboratório de Eletrotécnica, o que foi acatado pela instituição de ensino conforme declaração da Direção à fl. 476.



PROCESSO N° 281/13

O Laudo do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até 18/07/14 e a Licença Sanitária, até 04/09/13.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas mais 100 horas de estágio supervisionado, totalizando 1300 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional ESSEI, município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. - ME, a partir de 21/06/12 a 21/06/17, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada;
- b) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 281/13

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE